



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE ESTÁGIO

**EDITAL Nº 014/2019 DE PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
REMUNERADO NA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS –
PROGEP/UFRA**

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga, para estágio remunerado.

1. DO ESTÁGIO - O estágio de que trata este edital será remunerado e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. O valor da bolsa é de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) e auxílio transporte no valor de R\$6,00 (seis reais e centavos) diários.

2. DAS VAGAS - Será oferecida 01 (uma) vaga, conforme quadro abaixo:

Vaga	Local do Estágio	Horário do Estágio
01	PROGEP	08:00h às 12:00h

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP, no período de 01 a 15 de fevereiro de 2019, no horário de 08h às 12h e de 14h às 17 h.

3.1 Poderão se inscrever nas vagas deste edital os alunos que estão cursando o ENSINO MÉDIO para a vaga disponível na Seção de Cadastro PROGEP.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na secretaria do setor responsável pela bolsa e/ou site da PROEX), cópia da cédula de identidade, comprovante de matrícula e cópia do histórico escolar atualizado.

3.3 O candidato que entregar a ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou, ainda, que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2, terá sua inscrição indeferida.

3.4 As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas no dia 20/02/2019, com os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Ter iniciado o ensino médio ou estar cursando e,
- b) Não ter reprovação em disciplinas do último semestre cursado curso;
- c) Possuir disponibilidade de horário para exercer o estágio;
- d) Não possuir bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão, e não possuir vínculo empregatício;
- e) Aos estudantes portadores de deficiência é assegurado o direito de participar do programa de estágio (Parágrafo 2º, Art. 3º da Portaria Nº 313 de 14/09/2007).

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por servidores da respectiva Seção, a qual, respectivamente avaliará a performance de cada candidato em suas respectivas áreas de atuação, conforme o caso.

5.1 As entrevistas serão realizadas no período 25/02/2019, com início às 08:00 ha 11:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas na Seção, a qual o candidato deseja concorrer.

5.2 Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) Na entrevista será avaliado se o candidato tem conhecimento básico sobre os questionamentos voltados a administração pública, em suas devidas áreas de atuação, cabendo ao examinador atribuir nota de 0 (zero) a 10 (dez), a cada critério de avaliação. A nota final nesse quesito é a média aritmética dos critérios avaliados.

5.3 A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.4 Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos dois itens avaliados.

5.5 Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescentes de notas.

5.6 O resultado final da seleção, com classificação dos candidatos, será publicado na secretaria do local do estágio e/ou no site da PROEX, até o dia 26/02/2019.

5.7 Após a divulgação do resultado final, o candidato que for selecionado para a vaga deverá apresentar os seguintes documentos para a efetivação do estágio:

- a) Declaração de Matrícula atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado;
- c) Currículo;
- d) CPF (cópia e original);
- e) RG (cópia e original);
- f) Título eleitoral (cópia e original);
- g) Carteira de reservista (cópia e original);
- h) Comprovante de residência (cópia atualizada)
- i) Conta Bancária (conta salário);
- j) 1 foto 3X4.

6. DOS RECURSOS- Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, a comissão examinadora e, em segunda instância, à PROEX;
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto PROEX. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEX no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES – São atribuições e obrigações do aluno bolsista:

- a) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de estágio, conforme horários preestabelecidos com seu supervisor;
- b) Apresentar frequência mensal assinada, tanto pelo estagiário, quanto por seu respectivo chefe imediato, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na secretaria da Divisão de Estágio/PROEX, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês;
- c) Entregar ao servidor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de estágio;
- d) Atendimento ao público; auxílio, levantamento, identificação e esclarecimento de dúvidas do público em geral; preparar, organizar, analisar e arquivar documentos e correspondências diversas; organização e

localização de arquivos físicos e digitalizados; auxílio no controle do arquivo; conferência de documentos; cooperar no recebimento, expedição e controle de documentos e nos agendamentos.

- 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS-** O estagiário exercerá suas atividades sob a supervisão do tutor responsável.

Belém, 30 de janeiro de 2019.



DR. EDUARDO DO VALLE LIMA
PRÓ REITOR DE EXTENSÃO
PORTARIA Nº: 2.312/2017



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO

REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Belém-PA, ____/____/____

ALUNO



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

DIVISÃO DE ESTÁGIO

ANEXO 1- FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESTÁGIO

REMUNERADO

Nome: _____

Matricula: _____ Curso: _____

Semestre: _____ Índice de Rendimento Acadêmico: _____

Belém -PA, ____/____/____

Responsável pela inscrição